PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 12 / 10 / 2024
N.º 9873 Pág. C8
Caderno:

LEI 4.043, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga as Leis Municipais 1.380/2006, 1.471/2007 e 2.026/2011.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam integralmente revogadas as Leis Municipais 1.380 de 25 de outubro de 2006, Lei 1.471, de 6 de dezembro de 2007, e a Lei n° 2.026, de 28 de setembro de 2011, que estabelece o horário de funcionamento dos bares e similares no Município de Ivaiporã e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (08/10/2024).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal